

Protocolo 593/2026

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 25/05/2026 às 14:38:02

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0123/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 025/2026, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL). Cumpre-nos registrar, que a matéria objeto do referido expediente, foi encaminhada equivocadamente, através do Ofício n.º. 0465/2026-GP/PMC, datado de 16/04/2026, protocolado sob o n.º. 402/2026.

Apresentamos, assim, nossas escusas pelo ocorrido, ao tempo em que reiteramos o apreço pela iniciativa desta Casa de Leis e a alta relevância do tema para o Município de Cáceres.

Segue Ofício n.º 0677/2026-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SMS_DESP_18_26.pdf

Oficio_n_0677_2026_GP.pdf

Protocolo 18- 7.060/2026

De: Claudio Henrique Donatoni - SMS

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Data: 25/05/2026 às 13:58:08

Setores envolvidos:

SMS, GAB, GAB-ASS, SMEAE-GRO, SMA - PROT, PROT-SMEAE, GAB- ED

Requerimento Câmara

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Por meio desta, venho atender ao solicitado no presente expediente. Em anexo, encaminho a resposta devidamente formalizada.

Atenciosamente,

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Anexos:

Oficio_de_resposta_ao_req_025_26_1__1_.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres/MT, 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 025/2026

Senhora Prefeita,

Cumprimento-a cordialmente, vimos por meio deste cumprir ao solicitado no Requerimento nº 025/2026 através da juntada de respostas necessárias.

1. Ações Preventivas

O município desenvolve ações preventivas voltadas à conscientização, detecção precoce e orientação da população quanto ao Câncer de Pele, por meio da Atenção Básica.

Campanhas educativas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com orientações sobre fatores de risco, sinais e sintomas suspeitos, importância da proteção solar e busca precoce por atendimento.

Atividades educativas coletivas, incluindo palestras, rodas de conversa e orientações durante grupos de saúde, visitas domiciliares e ações comunitárias realizadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.

Orientações individuais em consultas médicas e de enfermagem, com avaliação de lesões cutâneas suspeitas e encaminhamento quando necessário.

Ações de educação em saúde em escolas e comunidades, abordando cuidados com exposição solar e medidas de prevenção.

Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celeste, Cáceres/MT, CEP: 78210-605, Telefone: (65) 3223-1500, E-mail: gab.smscac@gmail.com, Site: <http://www.caceres.mt.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminhamento para avaliação especializada, quando identificadas lesões suspeitas durante atendimentos na Atenção Primária. As ações de prevenção são realizadas de forma contínua, durante os atendimentos regulares nas Unidades Básicas de Saúde; periódica, por meio de campanhas educativas ao longo do ano; intensificada em períodos específicos, especialmente durante campanhas de conscientização e ações temáticas de prevenção ao câncer.

As ações preventivas são direcionadas à população em geral, com atenção especial aos grupos considerados de maior risco, trabalhadores com exposição solar prolongada (trabalhadores rurais, pescadores, profissionais da construção civil, entre outros); pessoas com pele clara e histórico de exposição solar intensa; idosos; pessoas com histórico familiar ou pessoal de câncer de pele; crianças e adolescentes em ações educativas nas escolas.

As estratégias adotadas buscam ampliar o acesso à informação, promover hábitos saudáveis e estimular a procura precoce pelos serviços de saúde diante de alterações cutâneas suspeitas.

2. Registro e notificação:

O câncer de pele não faz parte das doenças de notificação compulsória, conforme Portaria GM/MS nº 10.175, de 23 de janeiro de 2026, por isso não há nenhum sistema para controle ou notificação para casos suspeitos ou com diagnóstico de câncer de pele, somente é notificado o câncer relacionado ao trabalho, que pode incluir casos de câncer de pele.

No caso de câncer de pele relacionado ao trabalho, a notificação deve ser realizada pelo profissional de saúde que prestou atendimento ao trabalhador, que deve fazer a notificação na ficha própria do SINAN para “Câncer relacionado ao trabalho”, disponível no link do Ministério da Saúde: https://portalsinan.saude.gov.br/images/DRT/DRT_CANCER.pdf.

A ficha de notificação então é enviada a Vigilância Epidemiológica Municipal para ser analisada e digitada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, para encaminhamento a Regional de Saúde Estadual posterior a Secretária Estadual de Saúde e depois ao Ministério da Saúde (via transmissão interna do programa).

Ressalto que os casos de câncer relacionados ao trabalho só são notificados casos confirmados com diagnóstico e CID próprio. Não há notificação de casos suspeitos.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao realizar o levantamento dos dados desde 2007, foi registrado 01 (um) caso de câncer relacionado ao trabalho de residentes de Cáceres, notificado em maio de 2024, CID-10 C80 (neoplasia maligna (câncer) sem especificação de localização), evoluindo com doença estável.

O registro da evolução do caso é realizado no momento da notificação e caso ocorra mudança na evolução, o profissional de saúde que realizou a notificação deve avisar a vigilância epidemiológica para atualização do caso.

3. Funcionamento do Consórcio de Saúde:

O procedimento inicial para atendimento dermatológico é o paciente protocolar o pedido médico encaminhando ao dermatologista na sua unidade de saúde de referência e a Central de Regulação liga conforme a disponibilidade da agenda das especialistas. Atualmente a fila de espera para os atendimentos de dermatologista são dos pacientes protocolados no mês de Junho/2025. Havendo suspeita clínica de neoplasia maligna, a inserção do paciente é realizada via Sistema Nacional de Regulação (SISREG III). Ressaltamos que, a partir deste estágio, a responsabilidade pela liberação das vagas e gestão do cronograma recai sobre a esfera estadual.

4. Quantitativo de atendimentos:

O quantitativo mensal de atendimentos é de 300 consultas com dermatologista. As lesões que são suspeitas ou diagnóstico confirmado de neoplasias são solicitadas via Sistema Nacional de Regulação-SISREG III, o qual as consultas passam a ser de responsabilidade de liberação do Estado.

5. Orçamento:

No exercício atual não há previsão orçamentária específica as ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento do Câncer de Pele. As campanhas preventivas para o Câncer de pele, estão inseridas nas ações da Atenção Primária em Saúde.

6. Encaminhamento para a Oncologia:

Em consulta ao Sistema Nacional de Regulação - SISREG III, existem 01 paciente aguardando, no momento, a liberação de consulta na especialidade de oncologia (dermatológica). A agilidade do atendimento depende da oferta de vagas pelo Governo do Estado. No mês de abril de 2026, foram viabilizadas 07 (sete) consultas oncológicas para pacientes do município.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Procedimentos:

O município de Cáceres disponibiliza, em sua rede de saúde, os seguintes procedimentos de intervenção dermatológica:

- BIÓPSIA DE PELE E TUMORES SUPERFICIAIS
- ELETROCOAGULAÇÃO DE PELE OU MUCOSA
- EXERESE DE TUMOR DE PELE E MUCOSA

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Saúde – SMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50D8-D383-B563-3D4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 25/05/2026 13:58:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/50D8-D383-B563-3D4F>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0677/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.060/2026.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0123/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 025/2026, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira (PL)**, que requer do Executivo Municipal, informações acerca das ações, atendimentos, fluxos assistenciais e notificações relacionados ao Câncer de Pele no âmbito do município de Cáceres-MT.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Expediente, datado de 19/05/2026, anexo.

Cumpre-nos registrar, que a matéria objeto do referido expediente, foi encaminhada equivocadamente, através do Ofício n.º. 0465/2026-GP/PMC, datado de 16/04/2026, protocolado sob o n.º. 402/2026.

Apresentamos, assim, nossas escusas pelo ocorrido, ao tempo em que reiteramos o apreço pela iniciativa desta Casa de Leis e a alta relevância do tema para o Município de Cáceres.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06EF-776F-5910-0126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/05/2026 18:34:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/06EF-776F-5910-0126>

Protocolo 1- 593/2026

De: Joseane L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 26/05/2026 às 08:22:48

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho resposta ao Ofício nº 0123/2026 – SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 025/2026, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Joseane Alves da Silva Latorraca

Auxiliar serviços gerais